



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 12 B, Ano XVI, Mês de Dezembro de 2021.
Martins/RN, Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, SOB EDITAL N.º 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS-RN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Municipais de Martins);

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Martins-RN;

1. CONVOCA os Candidatos Aprovados por ordem de classificação, abaixo relacionados, com vistas à nomeação e posse para os respectivos cargos efetivos:

Inscrição	Candidato	Cargo	Nível
0304021	Erakson Alan Moraes Costa	Mecânico	Fundamental
0401058	Thais da Salete Gomes da Silva	Agente Administrativo	Médio
0105004	Alice Brunna Lobato Ribeiro Teixeira	Pedagoga	Superior
0310006	Josenildo Batista de Amorim	Motorista	Fundamental
0309028	Jorge Luiz de Oliveira Silva	Motorista	Fundamental
0308022	Deivison de Souza Laranjeira	Motorista	Fundamental
0308019	Daniel Freire da Silva	Motorista	Fundamental



2. Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) para todos os candidatos: raio X de tórax, hemograma completo; glicemia de jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);

b) para os candidatos acima de 40 (quarenta) anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

2.1 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.

Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

2.2 - Os exames supracitados serão analisados pela Junta Médica Oficial que declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

3. Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Dr. Joaquim Inácio, 102 – Centro, Martins/RN, no período de 06 a 24 de dezembro de 2021, munidos dos originais e das respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
 - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
 - Cédula de identidade;
 - CPF;
 - Título de eleitor e último comprovante de votação;
 - Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
 - Certidão de casamento (se for o caso);
 - Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de Domicílio Bancário (Agência e Conta Corrente);
 - Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal e Estadual;
 - Declaração de bens;
 - Declaração de Vínculo;
 - Declaração de Parentesco;
 - Declaração de Imposto de Renda, exercício 2020;
 - Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária)
- 3.1 - Somente será recebida documentação de forma integral, não sendo admitida sua entrega de forma parcial.

4. A Posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data da entrega da documentação e conclusão do processo de admissão.

5. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Martins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

Portarias

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 12 B, Ano XVI
Martins/RN, 03 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 10h30min, do dia 03 de Dezembro de 2021,
com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>